



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 430

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

PORTARIA Nº 6354/2019

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Decreto nº 3364/2017, de 07 de abril de 2017, que estabelece normas constantes da Lei Federal 13.019/2014, do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Seleção de parcerias da Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, pelos seguintes cidadãos:

- SHIZUKO MIGUITA - RG. nº 6.076.916-6, CPF nº. 825.035.758-20
- RICARDO PONTES RODRIGUES - RG. nº 24.633.888-x e CPF nº 137.069.968-98
- MONICA MACHADO IJICHI- RG. nº 27.766.495-0 e CPF nº 228.113.308-79

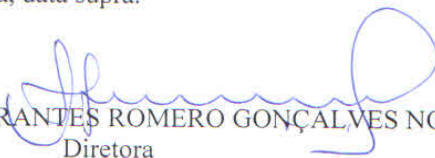
Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 6126/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 11 de março de 2019.


REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO
Prefeita

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NOBREGA
Diretora



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

PORTARIA Nº 6355/2019

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Decreto nº 3364/2017, de 07 de abril de 2017, que estabelece normas constantes da Lei Federal 13.019/2014, do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de monitoramento e avaliação de parcerias da Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, pelos seguintes cidadãos:

- SHIZUKO MIGUITA - RG. nº 6.076.916-6, CPF nº. 825.035.758-20
- RICARDO PONTES RODRIGUES - RG. nº 24.633.888-x e CPF nº 137.069.968-98
- MONICA MACHADO IJICHI - RG. nº 27.766.495-0 e CPF nº 228.113.308-79

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 6134/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 11 de março de 2019.


REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO
Prefeita

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NOBREGA
Diretora



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

PORTARIA Nº 6356/2019

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos do Decreto nº 3364/2017, de 07 de abril de 2017, que estabelece normas constantes da Lei Federal 13.019/2014, do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sr^a. **ANA CAROLINE ROZALEM**, RG. 40.289.509-5, CPF 418.774.148-83, como GESTORA de parcerias da Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 6156/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 11 de março de 2019.


REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO
Prefeita

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NOBREGA
Diretora



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

PORTARIA Nº 6424/2019

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Decreto nº 3364/2017, de 07 de abril de 2017, que estabelece normas constantes da Lei Federal 13.019/2014, do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de monitoramento e avaliação de parcerias da Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, pelos seguintes cidadãos:

- EUNICE ZUIN FAZANO - RG. nº 4.468.985 e CPF nº 538.420.818-04
- RAFAELA SANTANA DOS SANTOS - RG. nº 33.306.657-1 e CPF nº 215.354.968-00
- MONICA MACHADO IJICHI - RG. nº 27.766.495-0 e CPF nº 228.113.308-79

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 6355/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 10 de junho de 2019.


CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 430

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5826/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/19
EDITAL Nº 25/19

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição materiais de construção, que serão utilizados na manutenção de prédios públicos, construção civil, manutenção de ruas e estradas rurais, fabricação de artefatos de cimento, e outros.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 10 de Setembro de 2.019, às 09h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala do Departamento de Compras e Licitações, situada a Rua Dalva Colaferro, nº 1.375, Mirandópolis/SP, às 09h.

O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis/SP, 21 de Agosto de 2.019.

Carlos Weverton Ortega Sanches

Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4692/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/19
EDITAL Nº 26/19

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde (Home Care, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Cuidador) para atendimento a Mandados Judiciais.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 10 de Setembro de 2.019, às

14h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala do Departamento de Compras e Licitações, situada a Rua Dalva Colaferro, nº 1.375, Mirandópolis/SP, às 14h.

O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis/SP, 21 de Agosto de 2.019.

Carlos Weverton Ortega Sanches

Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4736/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/19
EDITAL Nº 27/19

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de bebidas, lanches e congêneres que serão destinados para as oficinas, cursos e reuniões de diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Mirandópolis.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 11 de Setembro de 2.019, às 09h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala do Departamento de Compras e Licitações, situada a Rua Dalva Colaferro, nº 1.375, Mirandópolis/SP, às 09h.

O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis/SP, 21 de Agosto de 2.019.

Carlos Weverton Ortega Sanches

Prefeito